

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TN/DS/GSB/ESP N.º 002/2021

Municípios: Santa Teresa, Domingos Martins, Pedro Canário e Serra Objeto: Paralisação não programada nos Municípios de Santa Teresa, Domingos Martins, Pedro Canário e no Sistema Reis Magos.

1. DA NOTIFICADA		
Notificada:	CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento	
CNPJ:	28.151.363/0001-47	
Endereço:	Av. Governador Bley, 186 – Centro – CEP: 29010-150, Vitória/ES	

2. DA NOTIFICANTE		
Notificante:	ARSP - Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo	
CNPJ:	26.064.356/0001-82	
Endereço:	Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 955 - Sala 401, Enseada do Suá, Vitória/ES	

3. DOS FATOS

Na ação de fiscalização específica da paralisação não programada nos Municípios de Santa Teresa, Domingos Martins, Pedro Canário e no Sistema Reis Magos, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com a legislação aplicável, boas práticas do setor de saneamento e/ou normas técnicas vigentes. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da ARSP, através da Gerência de Saneamento Básico, estão detalhados no relatório de fiscalização RFE/DS/GSB/002/2021 e requerem ações urgentes e imediatas.

4. DAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS PELA NOTIFICADA

A notificada deverá cumprir as Determinações descritas neste documento e terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento deste TN, para apresentar Defesa Prévia sobre o objeto do mesmo, conforme Artigo 20 da Resolução ARSP 018/2018, podendo inclusive juntar os comprovantes que julgar convenientes. Todos os documentos deverão ser anexados ao processo 2021-FKZR5.

Conforme a Resolução ARSP n.º 018/2018, o não acolhimento da defesa prévia poderá ensejar a aplicação de penalidade de multa, conforme item 7 deste TN.

5. DO AGENTE FISCALIZADOR RESPONSÁVEL			
Nome: Jéssica Novelli	Matrícula: 4186630		
Assinatura/Carimbo:	Data: 26/02/2021		
	Local: Vitória-ES		
	Hora:		

6. DA COMPROVAÇÃO DE RECEBIMENTO				
Nome:	Matrícula:			
Assinatura/Carimbo:	Data:			
	Local:			
	Hora:			



TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TN/DS/GSB/ESP N.º 002/2021

Municípios: Santa Teresa, Domingos Martins, Pedro Canário e Serra Objeto: Paralisação não programada nos Municípios de Santa Teresa, Domingos Martins, Pedro Canário e no Sistema Reis Magos.

7. DAS CONSTATAÇÕES						
	A comunicação realizada pelo prestador de serviços para a					
_	paralisação não programada do Sistema de Abastecimento de Água					
CONSTATAÇÃO C1	de Santa Teresa, não atendeu aos prazos estabelecidos nos					
	regramentos vigentes.					
	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 26022019 – 02, Art.					
	43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº					
ENQUADRAMENTO	9.096/2008, art. 6° da Lei Federal n° 8.987/1995, art. 7° da Lei					
LEGAL	Estadual nº 5.720/1998, Artigo 22 do Código de Defesa do					
LLOAL	Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº008/2010 e no artigo 11					
	da Resolução ARSI 032/2014					
	Grupo 3 Artigo 14 Inciso XI					
NÃO CONFORMIDADE -	Deixar de encaminhar e/ou fornecer informações e documentos à					
Resolução n.º 18/2018	ARSP, na forma e nos prazos estabelecidos nos regramentos vigente.					
PENALIDADE C1	MULTA DE R\$ 1.354,95 A R\$ 2.129,21					
PENALIDADE CI	MOLTA DE R\$ 1.354,35 A R\$ 2.129,21					
	A comunicação realizada pelo prestador de serviços para a					
CONSTATAÇÃO C2	paralisação não programada do Sistema Reis Magos, não atendeu					
CONSTATAÇÃO CZ	aos prazos estabelecidos nos regramentos vigentes.					
	Cláusula 2.1 e 15.1 do Contrato de Programa, Art. 43 da Lei Federal					
	11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei					
ENQUADRAMENTO	Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, Artigo 22					
LEGAL	do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI					
	nº008/2010 e no artigo 11 da Resolução ARSI 032/2014.					
	Grupo 3 Artigo 14 Inciso XI					
NÃO CONFORMIDADE -	Deixar de encaminhar e/ou fornecer informações e documentos à					
Resolução n.º 18/2018	ARSP, na forma e nos prazos estabelecidos nos regramentos vigente.					
PENALIDADE C2	MULTA DE R\$ 15.727,04 A R\$ 24.713,92					
	A comunicação realizada pelo prestador de serviços para a					
~	paralisação não programada do Sistema de Abastecimento de Água					
CONSTATAÇÃO C3	de Domingos Martins, não atendeu aos prazos estabelecidos nos					
	regramentos vigentes					
	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 14082019 - 01, Art.					
	43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº					
ENQUADRAMENTO	9.096/2008, art. 6° da Lei Federal n° 8.987/1995, art. 7° da Lei					
LEGAL	Estadual nº 5.720/1998, Artigo 22 do Código de Defesa do					
	Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº008/2010 e no artigo 11					
	da Resolução ARSI 032/2014.					
~	Grupo 3 Artigo 14 Inciso XI					
NÃO CONFORMIDADE -	Deixar de encaminhar e/ou fornecer informações e documentos à					
Resolução n.º 18/2018	ARSP, na forma e nos prazos estabelecidos nos regramentos vigente.					
PENALIDADE C3	MULTA DE R\$ 1.248,07 A R\$ 1.961,25					
	. , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					



TERMO DE NOTIFICAÇÃO

TN/DS/GSB/ESP N.º 002/2021

Municípios: Santa Teresa, Domingos Martins, Pedro Canário e Serra Objeto: Paralisação não programada nos Municípios de Santa Teresa, Domingos Martins, Pedro Canário e no Sistema Reis Magos.

7. DAS CONSTATAÇÕES					
CONSTATAÇÃO C4	paralisação não progr	amada do Sistema	ador de serviços para a de Abastecimento de Água prazos estabelecidos nos		
ENQUADRAMENTO LEGAL	Cláusula 3.1 e 10.1 do Contrato de Programa nº 19092019-02, Art. 43 da Lei Federal 11.445/2007, o art. 52 da Lei Estadual nº 9.096/2008, art. 6º da Lei Federal nº 8.987/1995, art. 7º da Lei Estadual nº 5.720/1998, Artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, Artigo 8º da Resolução ARSI nº008/2010 e no artigo 11 da Resolução ARSI 032/2014.				
NÃO CONFORMIDADE - Resolução n.º 18/2018	Grupo 3 Artigo 14 Inciso XI Deixar de encaminhar e/ou fornecer informações e documentos à ARSP, na forma e nos prazos estabelecidos nos regramentos vigente.				
PENALIDADE C4	MULTA DE	R\$ 1.401,33	A R\$ 2.202,09		



TN/DS/GSB/ESP N.º 002/2021

Municípios: Municípios: Santa Teresa, Domingos Martins, Pedro Canário e Serra Objeto: Paralisação não programada nos Municípios de Santa Teresa, Domingos Martins, Pedro Canário e no Sistema Reis Magos.

8. DAS DETERMINAÇÕES

Determinações D1, D2, D3 e D4: A CESAN deve comunicar os eventos relevantes da prestação dos serviços, conforme condições e prazos estabelecidos na Resolução ARSI 032/2014.

Prazo para atendimento: 1 (um) dia útil.

9. ANEXOS			
Relatório de Fiscalização Específica RFE/DS/GSB/002/2021.			